REQUERIMENTO Nº 175/2019
Data: 06 de maio de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, sobre o prazo da execução de importantes melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, em Porto Mendes, anunciando ainda em 2018 pela Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, em parceria com a Itaipu Binacional.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- qual o prazo de execução das melhorias anunciadas ainda em 2018 para o Parque de Lazer Anita Wanderer, quais sejam, a construção de um píer flutuante, ciclovia, pista de caminhada, novos quiosques e quatro novos banheiros, dois novos parques infantis e internet em toda área do parque de lazer?
- O projeto está elaborado e concluído? Se sim, solicito cópia em mídia digital.
- O processo licitatório já foi iniciado?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que a comunidade aguarda ansiosa pela execução destas melhorias, sendo que outros municípios lindeiros apresentaram projetos similares, estão com convênio firmado e iniciando as obras.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de maio de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 06/05/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário